

PORTARIA Nº 1596/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 34761/2023 e nos autos nº 33600/2023;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a suspensão do prazo para a posse dos Senhores Gilvani Alves (inscrição nº 1514612-3) e Renan Heiji Susuki (inscrição nº 10000439), nomeados por meio do Ato nº. 165/2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.602 do dia 11/10/2023, conforme artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, ao cargo de analista de sistemas, aprovados no II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a contar do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2eb46b9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar